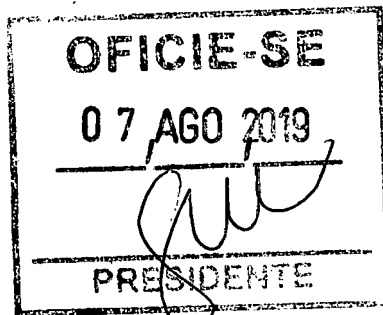


RDS
440/2019

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019

Requeiro, nos termos do Art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo e com base no Art. 82 § 1º e § 2º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, seja solicitado ao Senhor Secretário Municipal de Habitação da Cidade de São Paulo as seguintes informações acerca da PPP da Habitação Municipal:

- 1) Quais as áreas exatas que serão realizadas a PPP? No site da SEHAB sabemos quais são os distritos, mas não temos acesso ao mapa de cada área para identificarmos os impactos de cada região.
- 2) Quais as contrapartidas públicas? Todos os terrenos são patrimônio da Prefeitura Municipal? Além da cessão dos terrenos, e seleção das famílias realizadas pela Cohab, há no site a informação "A contrapartida do município (contraprestação) será paga somente após e na proporção da entrega das habitações, em longo prazo e em obediência aos princípios da responsabilidade fiscal.". Como funcionará essa contraprestação?
- 3) Quais são os investimentos privados? Como se dará essa atribuição ao parceiro privado na obtenção dos financiamentos para implantação dos empreendimentos? Que tipos de financiamentos são esses?
- 4) Como será a forma de atendimento? Quais os tipos de financiamentos possíveis das famílias que serão selecionadas?

009 - 31.72 - 12/09/2019 - 18:36 - 11/09/2019 - 1/2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

- 5) Como se dará a seleção das famílias? Quais são os critérios? É sabido que alguns dos lotes previstos para a PPP possuem inúmeras famílias vivendo em ocupação irregular. Essas famílias que ali estão terão prioridade? Como essas famílias conseguirão manter uma habitação digna em outro local até o empreendimento ser finalizado e entregue?
- 6) De acordo com as informações contidas no site da SEHAB, serão atendidas 10 faixas de renda, e complementa: “71% de todos os recursos vão ser voltados para unidades reservadas a famílias com renda de até seis salários mínimos, a chamada habitação de interesse social. Outros 20% serão para construção de unidades para a categoria denominada mercado popular, entre seis e dez salários mínimos.”. Quantas famílias serão atendidas de cada uma das faixas de renda em cada lote?
- 7) Qual o estágio de contratação de cada um dos lotes? Onde a sociedade civil consegue acessar essas informações? Qual a previsão de entrega das unidades em cada um dos lotes?

JUSTIFICATIVA

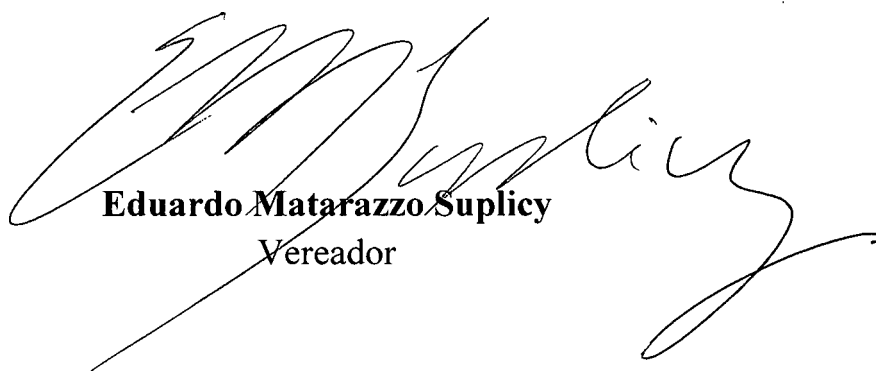
Diante das notícias referentes à PPP Municipal da Habitação, as dúvidas que tem surgido de movimentos sociais, especialistas, e interessados nas políticas habitacionais, e a falta de informações públicas nos sites da Secretaria de Habitação e da Cohab, envio tal requerimento de informações



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

para que possamos entender o impacto dessa política, qual seu alcance, e como funcionará. Há diversas preocupações referentes ao atendimento das famílias mais carentes da cidade e às remoções que irão ocorrer nos lotes previstos para a PPP.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2019.



Eduardo Matarazzo Suplicy
Vereador